

PARECER JURÍDICO Nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 005/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

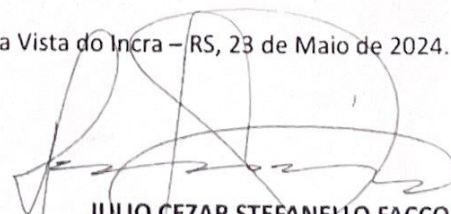
Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Realizei a análise do processo e verifiquei que se trata de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de treinamento/capacitação.

Com base na documentação anexada ao processo, verifica-se o enquadramento da contratação no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, e abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes ao juízo de conveniência e oportunidade da contratação, constata-se que não há irregularidade jurídica no procedimento, em face de a situação concreta se enquadrar na hipótese de afastamento da licitação acima indicada.

Ademais, o processo contempla todos os documentos necessários, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista do Incra – RS, 23 de Maio de 2024.



JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO

Assessor Jurídico – Advogado – OAB/RS nº 41.518